



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE A COMENDA ANITA  
GARIBALDI PARA JOICINARA VOIGT  
DE OLIVEIRA.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

**FAÇO SABER**, que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Anita Garibaldi para **JOICINARA VOIGT DE OLIVEIRA**, por sua destacada atuação junto ao Acendimento da 73ª Geração e Distribuição da Chama Crioula Estadual no Município de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 01 de setembro de 2022.

  
**MARCELO ROMIG MARON**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
**EMERSON HENZEL MACHADO**  
Primeiro-Secretário